



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI N.º 21/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alteração do Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, por anexação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como urbana a área sub urbana constituída pelo imóvel abaixo descrito:

LOTE DE TERRAS SUB URBANO SOB O N.º. 60 – Com área de 12.100 M², situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé – PR, o qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Partindo do marco **P1**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.532,27** m Norte e **400.331,26** m Leste, Datum horizontal **SAD-69 Brasil (IBGE)**, referida ao meridiano central **51° WGr**, seguindo com a distância de **276,55** m e azimute plano de **00°12'09"**, confrontando neste trecho com a **quadra n.º.: 58-A e o lote n.º.: 59**, chega-se ao marco **P2**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,81** m Norte e **400.332,23** m Leste, deste seguindo com distância de **50,00** m e azimute plano de **90°12'09"**, confrontando neste trecho com a **Rua Amazonas**, chega-se ao marco **P3**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,64** m Norte e **400.382,23** m Leste, deste seguindo com distância de **292,33** m e azimute plano de **180°12'09"**, confrontando neste trecho com a **quadra n.º.: 59-A e o lote n.º.: 61**, chega-se ao marco **P4**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.516,33** m Norte e **400.381,20** m Leste, deste seguindo com distância de **17,62** m e azimute plano de **298°27'20"**, confrontando neste trecho com o **Córrego Lupion**, chega-se ao marco **P5**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.524,83** m Norte e **400.365,77** m Leste, deste seguindo com distância de **15,78** m e azimute plano de **297°52'51"**, confrontando neste trecho com o **Córrego Lupion**, chega-se ao marco **P6**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,30** m Norte e **400.351,88** m Leste, deste seguindo com distância de **10,27** m e azimute plano de **275°42'15"**, confrontando neste trecho com o **Córrego Lupion**, chega-se ao marco **P7**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,39** m Norte e **400.341,67** m Leste, deste seguindo com distância de **10,47** m e azimute plano



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

de **263°25'13"**, confrontando neste trecho com o **Córrego Lupion**, chega-se ao marco **P1**, denominado por ponto inicial.".

Art. 2º - A área constante do artigo anterior fica, a partir desta lei, incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Itaguajé, e será destinada para Conjunto Habitacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em 26 de Maio de 2.014.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL RURAL: Lote n°.: 60

Origem: Divisão da Gleba.

Gleba n°: 01, Colônia Governador Lupion.

Município: Itaguajé.

Comarca: Colorado.

Estado: Paraná.

Área do Lote: 12.100,00 m².

NORTE.: Com os Lote n° 7 e 8, da Quadra n° 58-A e com a Rua Duque de Caxias.

LESTE.: Com a quadra n°.: 59-A e com o lote n°.: 61.

SUL.....: Com a Córrego Lupion.

OESTE.: Com a quadra n°.: 58-A e o lote n°.: 59.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco P1, definido pela coordenada plana UTM 7.497.532,27 m Norte e 400.331,26 m Leste, Datum horizontal SAD-69 Brasil (IBGE), referida ao meridiano central 51° WGr, seguindo com a distância de 236,55 m e azimute plano de 00°12'09", confrontando neste trecho com a quadra n°.: 58-A e o lote n°.: 59, chega-se ao marco P2, definido pela coordenada plana UTM 7.497.768,82 m Norte e 400.320,42 m Leste, deste seguindo com distância de 50,00 m e azimute plano de 90°12'09", confrontando neste trecho com os lotes n° 7 e 8, da Quadra n° 58-A e com a Rua Duque de Caxias, chega-se ao marco P3, definido pela coordenada plana UTM 7.497.768,64 m Norte e 400.270,42 m Leste, deste seguindo com distância de 292,33 m e azimute plano de 180°12'09", confrontando neste trecho com a quadra n°.: 59-A e o lote n°.: 61, chega-se ao marco P4, definido pela coordenada plana UTM 7.497.516,33 m Norte e 400.381,20 m Leste, deste seguindo com distância de 17,62 m e azimute plano de 298°27'20", confrontando neste trecho com o Córrego Lupion, chega-se ao marco P5, definido pela coordenada plana UTM 7.497.524,83 m Norte e 400.365,77 m Leste, deste seguindo com distância de 15,78 m e azimute plano de 297°52'51", confrontando neste trecho com o Córrego Lupion, chega-se ao marco P6, definido pela coordenada plana UTM 7.497.533,30 m Norte e 400.351,88 m Leste, deste seguindo com distância de 10,27 m e azimute plano de 275°42'15", confrontando neste trecho com o Córrego Lupion, chega-se ao marco P7, definido pela coordenada plana UTM 7.497.533,39 m Norte e 400.341,67 m Leste, deste seguindo com distância de 10,47 m e azimute plano de 263°25'13", confrontando neste trecho com o Córrego Lupion, chega-se ao marco P1, denominado por ponto inicial.

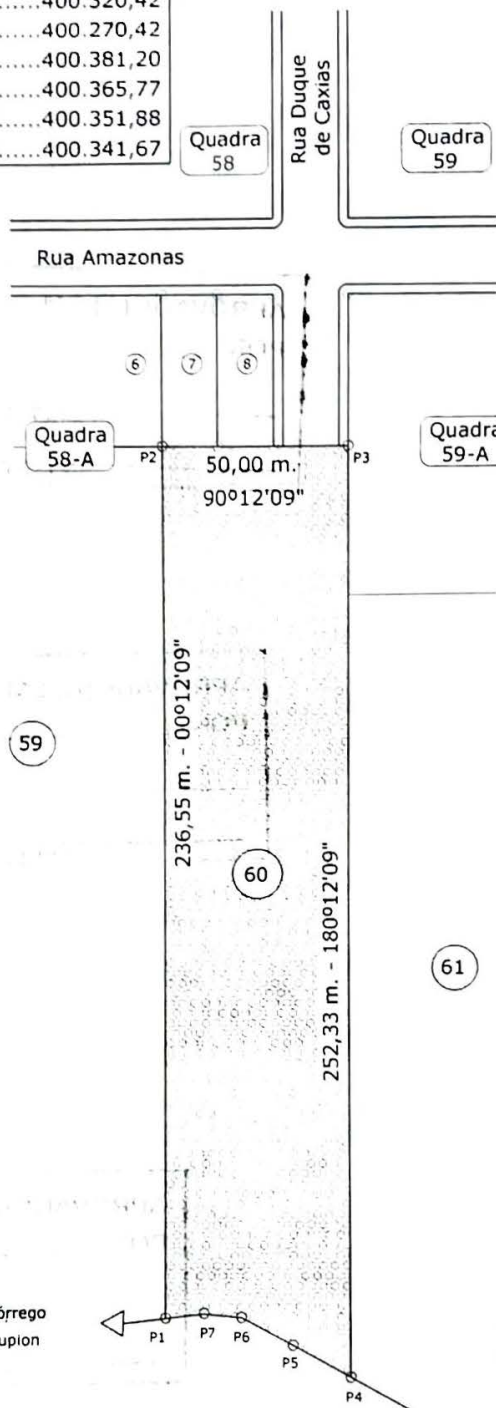
Obs.: Levantamento efetuado "em concordância" com a Planta Geral do Município de Itaguajé.

Itaguajé - Pr., 13 de junho de 2.013.



Angelo Libério Robertina
Eng. Agrônomo – CREA/PR-20.440/D

Coordenadas UTM	
P1	N...7.497.532,27...E.....400.331,26
P2	N...7.497.768,82...E.....400.320,42
P3	N...7.497.768,64...E.....400.270,42
P4	N...7.497.516,33...E.....400.381,20
P5	N...7.497.524,83...E.....400.365,77
P6	N...7.497.533,30...E.....400.351,88
P7	N...7.497.533,39...E.....400.341,67



Córrego Lupion	
Distância	Azimute
17,62 m.....	298°27'20"
15,78 m.....	297°52'51"
10,27 m.....	275°42'15"
10,47 m.....	263°25'13"

Escala = 1:2.000

Itaguaí, 19 de julho de 2013

IMÓVEL URBANO		Legenda	
Lote nº:	60		Estradas/Carreador.
Gleba nº:	01, Colônia Governador Lupion		Pontos
Município:	Itaguaí		Rios/Córregos
Comarca:	Colorado		Divisas
Estado:	Paraná	Área: 12.100,00 m ²	

Angelo Libério Robertina
Eng.Agrônomo - CREA 20440-D

APROVADO(A) EM 1^ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2^ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3^ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO